ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 25/95

CONCEDE FÉRIAS REGULARES AO SECRETÀRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º:- Conceder férias regulares ao Secretário da Câmara Municipal, Sr. Antenor Fincatto, a serem gozadas no período de oito de janeiro a sete de fevereiro de 1996, correspondentes ao efetivo exercício no cargo de 1º de janeiro a trinta e um de dezembro de 1995.

Art. 2º:- As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º: Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, 28 DE DEZEMBRO DE 1995.

VER. ARNALDO LUIZ PACASSA
Presidente da Câmara.

VER. NESTOR MAGON
Secretário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
SERAFINA CORRÊA, 28.12.95.

ANTENOR FINCATTO
Secretário. da
Câmara.